



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1639/89,

De 16 de fevereiro de 1989.

Aliena terreno no Cemitério Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de dezembro de 1976, amparado pelo item 7 da Aliena I do Decreto Municipal nº 690/78, de 11 de novembro de 1978, combinado com o artigo 1º do decreto Municipal nº 844/80, de dezembro de 1980.

### D E C R E T O

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Sra. MARIA DOS PRAZERES FARIAS DA SILVA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20 m<sup>2</sup> (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de NCZ\$43.40 (Quarenta e tres cruzados e quarenta centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito em, 16 de Fev de 1989.

*Raimundo Maranhão de Freitas*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 063.123.524-72

*Maria Rivalda Cruz*  
Secretária de Administração  
CPF 063.471.394-40